

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 341/2018

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 02593/2018-4-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor RAMON JORGE DE SOUZA, Analista de Controle Externo, REF 1, no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), pela realização do curso “Extensão em Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação”, na modalidade à distância, ocorrido no período de 09 de abril a 14 de maio do corrente ano, com carga horária de 30 horas (equivalente a 36 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009, e Resolução Administrativa nº 10/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Rholden Botelho de Queiroz
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 363/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 284/2018, publicada no D.O./TCE-CE de 25/04/2018, que instituiu o projeto-piloto de teletrabalho no âmbito deste TCE/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior produtividade à instrução de processos e a outros trabalhos desta Corte;

CONSIDERANDO que compete ao gestor de cada unidade indicar, entre os servidores interessados, os que participarão do citado projeto;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para participarem do projeto-piloto de teletrabalho no âmbito deste Tribunal:

SERVIDOR	SETOR	PERÍODO
José Antônio Capelo Lage	Gerência de Contas de Gestão I	maio a julho
Cléa Sabino de Matos Brito Bessa	Gerência de Contas de Governo e Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira e das Receitas	junho

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **